

PÓDER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

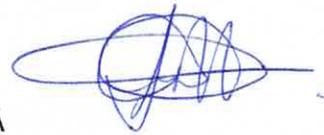
## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL 2025.

Aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), foi realizado no plenário José Bezerra da Silva, uma Sessão Ordinária, a mesma teve início às dezenove horas e trinta minutos (19h; 30min), foi presidida pelo Vereador **Reinaldo Fernandes da Silva**. Presidente desta Augusta Casa de leis, que "sob as bênçãos de Deus, em nome da lei" declarou aberto os trabalhos da presente sessão a qual contou com a presença dos seguintes Vereadores; **Aldo Araújo, Altair Rosa da Silva, Célia Cristina Duvirgen de C. Fragoso, Genivaldo Rodrigues da Silva, Ricardo Carlos da Silva, José Carlos Mendes da Silva e Walloks Rodrigues Azevedo**. Deixou de comparecer o Vereador; **Josimar Pereira da Silva**, Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Vereador **Ricardo** para que o mesmo fizesse a leitura bíblica, o qual fez menção do livro de Salmos 125 seguido pela oração coletiva. Logo após o senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores e sociedade presente, solicitou do Vereador **José Carlos Mendes** 1º secretário da Mesa para que o mesmo fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada sem ressalva. Em seguida informou ao plenário que havia protocolado na Mesa Diretora para o expediente do dia, **Parecer N° 004/2025, requerimentos numeros 004 e 005/2025** de autoria do Vereador Walloks e **requerimento nº002/2025** de autoria do Vereador Reinaldo Fernandes. **Projeto de lei nº002/2025** de autoria da Vereadora Célia Cristina, "Institui Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos no município de Arapoema e dá outras providencias.". **Projeto de lei nº003/2025** Dispõe sobre a autorização para reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério da educação básica do município de Arapoema/ TO em cumprimento ao Piso salarial nacional profissional previsto na Lei Federal N° 11.738/2008, e dá outras providencias" **Projeto de lei nº004/2025**, Dispõe sobre a autorização para ressarcimento de despesas com combustível para veículos particulares utilizados a serviço do município de Arapoema /TO e dá outras providencias". Os referidos projetos foram encaminhados para as comissoes competentes para analise e emissão de parecer. Após a apresentação, o Senhor Presidente solicitou o Vereador José Carlos Mendes para que o mesmo fizesse a leitura do Parecer N°004/2025 sobre o projeto de lei nº001/2025. Reconhece o GRAU "wheeling" e demais manobras de motociclistas como prática esportiva no município de Arapoema –TO e dá outras providencias." Após ser lido na integra o mesmo foi colocado em discussão e em uso da palavra a Vereadora **Célia Cristina** parabenizou o vereador Junior Mendes pelo projeto ora apresentado e como Presidente da C. R. J .C apresentou parecer favorável como prometido em sessão anterior, relatou ainda que a parte do legislativo foi feita, agora depende do Executivo sancionar a lei e fazer os locais adequados para a prática do esporte. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **Ricardo** destacou que o projeto de lei pode, por vezes, ser interpretado de duas formas. Algumas pessoas poderão questionar, argumentando que a Câmara estaria legalizando um ato que traria riscos à sociedade. No entanto, não é essa a intenção. O projeto deixa claro que o município deverá criar uma área específica, atendendo a todas as exigências de segurança, para que os jovens possam praticar o esporte de forma segura. Em seguida o Vereador **José Carlos (Junior Mendes)** agradeceu aos nobres colegas pelo apoio e ressaltou a importância da fala do vereador Ricardo, que enfatizou a possibilidade de algumas pessoas interpretarem a aprovação do projeto de forma equivocada. No entanto, o objetivo do projeto é justamente promover a legalização da prática do "Grau", oferecendo aos jovens um espaço adequado para a prática do esporte, evitando que eles continuem a realizá-lo nas vias públicas. José Carlos destacou ainda que, sem um local apropriado, torna-se difícil cobrar dos jovens que deixem de praticar o esporte nas ruas. No uso da palavra, o senhor **Presidente** dirigiu-se aos jovens presentes no plenário, aconselhando-os a, após a sanção da lei pelo Executivo, praticarem o esporte com responsabilidade e seguirem todas as normas de segurança, a fim de evitar problemas futuros. Em seguida, o vereador **José Carlos** retomou a palavra, enfatizando que disponibilizará o projeto na íntegra aos jovens, para que todos possam estar cientes das

*Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA



regras que deverão ser cumpridas. Na continuidade o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Vereador Walloks para que fizesse a leitura do **requerimento nº004/2025** o qual requereu do Excelentíssimo Prefeito Paulo Antônio Pedreira, Que os **reajustes dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério da educação básica municipal**, referentes aos anos de **2024 e 2025**, sejam realizados mediante **Projeto de Lei específica em comento de iniciativa do Executivo**, e não por decreto, nos termos da legislação vigente, **especificando de forma clara os percentuais de reajuste, a fonte de custeio (especialmente os recursos vinculados ao FUNDEB)** e os respectivos impactos orçamentários e financeiros. Tal medida visa garantir o respeito aos princípios da **legalidade, publicidade e transparência**, assegurando que os reajustes salariais estejam claramente definidos e discutidos no âmbito legislativo, com a devida participação desta Casa de Leis e da comunidade escolar. Após a leitura a qual feita na íntegra o requerimento foi colocado em discussão e a fim de esclarecimento o **Vereador "Ricardo"** questionou os servidores presentes no plenário se o conteúdo do requerimento apresentado pelo Vereador Walloks refletia, de fato, os desejos da categoria, uma vez que não havia participado da reunião anterior. Assim, considerava inviável destinar seu voto sem ter acompanhado as discussões prévias." Em seguida fez uso da palavra o Vereador "**José Carlos**" demonstrou seu apoio à classe da Educação, destacando que Educação e Saúde são os dois pilares essenciais para a formação da população. Ressaltou ainda seu repúdio ao atraso salarial, enfatizando que o pagamento dos salários é um direito dos profissionais e deve ser cumprido independentemente da gestão, seja A ou B. Reforçou que não deve haver resistência por parte do Executivo quanto a isso. Além disso, repudiou qualquer forma de perseguição política, mencionando que ele próprio foi alvo de uma situação assim. Destacou a importância de vivermos em um país democrático, porém não podemos demonstrar nossa opinião política. "Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu ao Vereador Ricardo que o requerimento apresentado pelo Vereador Walloks era válido, uma vez que já havia sido debatido antes do início da sessão." Logo após o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Em seguida o Vereador **Walloks** passou a fazer a leitura do requerimento nº005/2025 o qual requereu do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Paulo Antônio Pedreira que a Prefeitura Municipal providencie, com a máxima urgência, a realização de limpeza geral no Parque de Exposições do Sindicato Rural, incluindo serviços de capina, roçagem, recolhimento de entulhos, poda de árvores e higienização dos espaços de uso comum. Ressalta-se que, caso haja necessidade de autorização legislativa específica para a execução dos serviços, seja por força de convênio, cessão de espaço público ou por qualquer outro motivo legal, que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal o respectivo Projeto de Lei, a fim de viabilizar juridicamente a medida e atender aos anseios da comunidade local. Após ser lido na íntegra o requerimento foi colocado em discussão em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Em seguida o senhor **Presidente** solicitou do vereador **Aldo Araújo**, Vice-Presidente da Mesa que fizesse a leitura do requerimento nº002/2025 de sua autoria o qual solicitou do Excelentíssimo Prefeito Municipal Paulo Antônio Pedreira, a adoção de providências urgentes quanto à manutenção, reforma e conservação do Mercado Municipal, com prioridade para: Reparo e substituição das telhas danificadas, em razão das constantes infiltrações e goteiras que têm causado transtornos aos trabalhadores e frequentadores do local; Manutenção estrutural e limpeza geral do espaço, promovendo segurança e dignidade aos feirantes, comerciantes e consumidores que utilizam aquele ambiente. Contudo o problema se agrava em dias de chuva, quando o local se torna inadequado para comercialização e exposição de produtos, afetando diretamente o sustento de feirantes e pequenos comerciantes. Após ser lido na íntegra o requerimento foi colocado em discussão e na oportunidade o Senhor Presidente relatou que na gestão passada ele apresentou um requerimento dessa natureza, porém não obteve êxito. Em uso da palavra o Vereador **José Carlos (Junin)** ressaltou a importância da reforma do Mercado Municipal, considerando o amplo

Alfredo N. Silva



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

espaço disponível que poderia ser melhor aproveitado. Enfatizou que, gestão após gestão, a situação do mercado permanece inalterada. Destacou ainda que existe uma resistência em relação à regularização da posse por parte de algumas pessoas que se consideram proprietárias das galerias. Muitas dessas galerias estão fechadas ou sendo utilizadas como depósito, enquanto os produtores locais enfrentam dificuldades, expondo suas mercadorias sob tendas, mesmo havendo espaço ocioso dentro do mercado. "O Senhor Presidente sugeriu que esta Casa encaminhe requerimento ao Poder Executivo, solicitando a adoção de providências quanto à demanda relacionada às galerias que estão sendo comercializadas." Na continuidade dos trabalhos o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presente. E não tendo mais matéria a palavra foi franqueada ao plenário para as considerações finais e em uso da mesma a **Vereadora Célia Cristina** manifestou-se contrária ao projeto encaminhado às comissões, o qual autoriza o ressarcimento de despesas com combustível para veículos particulares utilizados a serviço do município. Em sua justificativa, argumentou que o Executivo tem alegado dificuldades financeiras para a liberação de exames à população, questionando, assim, como haverá recursos para abastecer veículos de secretários, considerando que todas as secretarias já dispõem de carros próprios. Como presidente da Comissão de Redação, declarou que emitirá parecer pela rejeição do referido projeto." Em seguida fez uso da palavra o Vereador **Jose Carlos** concordou com a vereadora Célia dizendo que acha irrelevante, até porque no projeto não especifica para qual secretaria, contudo isso demonstra um pouco de falta de planejamento. Logo após fez uso da palavra o Vereador **Ricardo** ressaltou sobre o projeto ora discutido, e se posicionou favorável aos vereadores Junior Mendes e Vereadora Célia Cristina, relatando que; quando se trata de ressarcimento pra servidor publico, Executivo ou Legislativo ele Vereador é totalmente contra, pois o município tem que oferecer ferramenta para o servidor trabalhar. E não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres pares e "sob as bênçãos de Deus e em nome da Lei," declarou encerrada a presente Sessão e para constar a legalidade mandou que se lavrasse a presente ata, a qual após ser lida e achada em conformidade, será por todos devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de abril de 2025\*\*\*\*\*

**Assinaturas:**

**Aldo Araújo**  
Vice-Presidente

**Reinaldo Fernandes da Silva**  
Vereador/ Presidente

**José Carlos Mendes da Silva**  
Vereador 1º Secretário

**Célia Cristina Duvirgem de Castro Fragoso**  
Vereadora 2ª/Vice-Presidente

**Ricardo Carlos da Silva**  
Vereador

**Genivaldo Rodrigues da Silva**  
Vereador 2º Secretário

**Altair Rosa da Silva**  
Vereador

**Josimar Pereira da Silva**  
Vereador

**Walloks Rodrigues Azevedo**  
Vereador